



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.409, de 27 de março de 2000.

"Aceita doações sem encargos".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 123/99-SME;

DECRETA:

Artigo 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, que faz a senhora CLEONICE DE MENESES LEITE, portadora do RG nº 18.775.120 e CPF nº 127.839.448-63, por meio do Termo de Doação, o bem descrito abaixo, que deverá ser utilizado na "ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SYLVIA DA SILVEIRA DE MARTINI", neste município:

- 01 aparelho de micro system, marca GRADIENTE, modelo 500, no valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de março de 2000.


VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO